



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.353

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMED	2
IPMT	2
SEMDES	4
PROCON	5
SEMS	5
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	6
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	6
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO	6
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO	7
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	7
ERRATA DA ATA DE SRP	8

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraguaçu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0747, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorrogação de prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exercício 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 025/2013(Código Tributário Municipal), e

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os contribuintes quanto ao uso do padrão nacional de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e à integração de suas informações com a Administração Tributária Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado**, excepcionalmente, o prazo de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, cujos fatos geradores do tributo ocorreram no mês de janeiro de 2026.

Art. 2º. O prazo, de que trata o artigo anterior será até o dia **20 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 02 de fevereiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0748, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – IPMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 004/2004, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 006/2007, bem como o Ofício nº 075/2026-IPMT, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0680/2025, que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ANNA PATRICIA BARBOSA CARVALHO**, como membro titular do Conselho Municipal de Previdência (CP), em substituição ao Senhor **FRANCISCO ELTHON DA SILVA SOUSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 02 de fevereiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2026-GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, símbolo S-1, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

SEMED

PORTARIA Nº 230/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DA EMEF MARIA VILÓ DE AMORIM CAMPELO.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Eliete da Silveira Lima de Sousa**, CPF nº 852.065.713-34 para exercer a função de **DIRETORA TITULAR DA EMEF MARIA VILO DE AMORIM CAMPELO, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **21/01/2026**, revogando as disposições em contrário.

IPMT

PORTARIA Nº 010/2026-IPMT TIMON/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao **Contrato nº004/2025, EMPRESA M. R. CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**, em 06 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 011/2026-IPMT TIMON(MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2025, da Empresa BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA).

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 012/2026-IPMT TIMON(MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT,

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 002/2025, da Empresa INVESTIFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 013/2026-IPMT TIMON(MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato

do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 005/2025, da Empresa FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 014/2026-IPMT TIMON(MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 007/2025, da Empresa WPAN DISTRIBUIDORA LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.



Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 015/2026-IPMT TIMON(MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 013/2025, da Empresa VALDINEI APARECIDO BELOMI (VOE SEGURO) .

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 016/2026-IPMT TIMON DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO**

DO MARANHÃO – IPMT, no que for relacionado ao Contrato nº015/2025, Empresa EDITORA GRÁFICA ALINÇA LTDA..

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 06 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 017/2026-IPMT TIMON(MA), 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 009/2022, **TERCEIRO TERMOS ADITIVO** da Empresa ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Erinalda de Sousa Bispo (Fiscal)	6835-1

Art. 2º Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, em 09 de fevereiro de 2026.

SEMDES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000254**

Faz saber a APIL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.374.567/0001-93, endereço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE - 01, Compl.: ED SLZ OFFICE SALAR 1503 Bairro: AREINHA, SÃO LUÍS - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, onde se constatou que a empresa não está estabelecido no endereço de cadastro, fica o mesmo notificado por edital conforme art. 497, inciso III §4º e art. 498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000318, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000254, datado em 11 de novembro de 2025, para no prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 10 de fevereiro de 2026.
Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000091
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000092
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000093
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000094
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000095
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000096
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000097
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000098
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000099
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000100

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000028

Faz saber a CONSTRUTORA RIO NORTE LTDA CNPJ/CPF: 08.103.054/0001-94 endereço: AVENIDA FORMOSA, Nº 644, BAIRRO FORMOSA, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000331, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Auto de Infração nº 2026000091, Auto de Infração nº 2026000092, Auto de Infração nº 2026000093, Auto de Infração nº 2026000094, Auto de Infração nº 2026000095, Auto de Infração nº 2026000096, Auto de Infração nº 2026000097, Auto de Infração nº 2026000098, Auto de Infração nº 2026000099, Auto de Infração nº 2026000100 e do Termo Final de Fiscalização Nº 2026000028, datado em 28 de janeiro de 2026, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 10 de fevereiro de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000255**

Faz saber a F T S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.568.718/0001-44, endereço: AV JOAO XXIII - 4661, Compl.: SETOR B SALA 2 Bairro: SANTA ISABEL, TERESINA - PI, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, onde se constatou que a empresa não está estabelecido no endereço pelos Correios, com Aviso de Recebimento - AR, fica o mesmo notificado por edital conforme art. 497, inciso III §4º e art. 498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000319, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000255, datado em 11 de novembro de 2025, para no prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 10 de fevereiro de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000257**

Faz saber a SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.325.416/0001-33, endereço: RUA CANDIDO RIBEIRO - 03, Compl.: ANDAR TERREO Bairro: COHAMA, SÃO LUÍS - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, onde a empresa não foi localizada no endereço de cadastro, fica o mesmo notificado por edital conforme art. 497, inciso III §4º e art. 498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000322, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000257, datado em 11 de novembro de 2025, para no prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 10 de fevereiro de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000258**

Faz saber a MAR ABERTO OPERACOES MARITIMAS E PORTUARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.624.865/0001-82, endereço: RUA PEDREIRAS - 14, Compl.: SALA A Bairro: JARDIM ELDORADO, SÃO LUÍS - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal, onde se constatou que a empresa não está estabelecido no endereço de cadastro, fica o mesmo notificado por edital conforme art. 497, inciso III §4º e art. 498, inciso III, todos da lei complementar nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000324, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização nº 2025000258, datado em 11 de novembro de 2025, para no prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 10 de fevereiro de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa
Coordenação de ISS e Taxas

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2026 VIVA/PROCON**

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016, e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), ficando ciente(s) acerca do respectivo processo administrativos em tramitação neste órgão e que, **no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902** resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
PAULO CESAR PEREIRA CUNHA GARCIA	63.842.044/0001-89	2512017500100001301
THE SOLARE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	32.557.237/0001-64	2601017500100042301

Timon, 09 de fevereiro de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA

Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

SEMS**PORTARIA Nº 012/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 011/2025** que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realização de exames especializados de apoio diagnóstico e terapêutico, de forma contínua, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Davyd Teles Basílio	004.040.603-24	Gestor
Victor Emanuel Pereira de Sousa	094.513.783-40	Fiscal

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 30/01/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 013/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;



Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2026** que tem por objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação para fornecer acesso dedicado a internet com serviço de proteção anti DDoS, interligar as unidades administrativas da prefeitura municipal Timon por meio de rede WAN com tecnologia lan-to-lan (121), realizar o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, garantir o tráfego de dados, voz e imagens e realizar o monitoramento contínuo da rede com gerenciamento proativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Franklin Francisco Pereira de Souza	993.119.763-34	Gestor
Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20	Fiscal

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 014/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 043/2019** que tem por objeto: locação de imóvel situado na Avenida Paulo Ramos, nº 95, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do SAMU.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Marielle Cipriano de Moura Coimbra	010.804.413-01	Gestor
José Wilson Silva Torres	707.224.803-00	Fiscal

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva locação de imóvel urbano e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 18/12/2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA.

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRA, BEBEDOURO E FREEZERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante por intermédio do servidor comissionado, Tainá Silva Rodrigues Santos portaria nº91180-1, que fica designado representante da Administração do IPMT nos termos do art. 67 da lei nº8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante por intermédio da servidora efetiva, Erinalda de Sousa Bispo, matrícula nº6835-1, que fica designado representante da Administração do IPMT nos termos do art. 67 da lei nº8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Timon-MA, 03 de fevereiro de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Port. Nº 030/2025 - GP

Francimália Magalhães de Paiva Dias Sampaio

Representante Legal da Empresa

HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA.

CNPJ : 23.724.465/000-90

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de termo de aditivo, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3.343, Ano XII, do dia 26 de janeiro de 2026.

Onde se lê: vigência contratual de 03 (meses)

Leia -se: vigência contratual 02 (meses)

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Geral- AGERT

Portaria 0320/2025- GP

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 005/2026

Processo Administrativo nº 031/2026

Pregão Eletrônico nº 29/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, torna público o cancelamento do contrato abaixo especificado, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONTRATO Nº 005/2026 – FMS/SEMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timon – SEMS.

CONTRATADA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22.

OBJETO: Aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 29/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica cancelado, por interesse público superveniente, o Contrato nº 003/2026 – FMS/SEMS, firmado com a empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2026, em razão de erros e soma na planilha referente aos lotes 5,7,13,15,21 e 23 da ata de registro de preços 009E/2025-PMT, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O cancelamento produz efeitos a partir da data desta publicação, ressalvados os direitos e obrigações já adimplidos pelas partes até o momento do ato rescisório, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 09 de fevereiro de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 003/2026

Processo Administrativo nº 029/2026

Pregão Eletrônico nº 29/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, torna público o cancelamento do contrato abaixo especificado, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONTRATO Nº 003/2026 – FMS/SEMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timon – SEMS.

CONTRATADA: PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.272.231/0001-01.



OBJETO: Aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 29/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica cancelado, por interesse público superveniente, o Contrato nº 003/2026 – FMS/SEMS, firmado com a empresa PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2026, em razão de erros e soma na planilha referente ao lote 24, mais especificamente nos itens 20 e 21 da ata de registro de preços 009C/2025-PMT, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O cancelamento produz efeitos a partir da data desta publicação, ressalvados os direitos e obrigações já adimplidos pelas partes até o momento do ato rescisório, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 06 de fevereiro de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 050/2025

Cancelamento do Contrato nº 050/2025 - FMS. **Objeto:** contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento, por meio de locação, de aparelho de endoscopia e colonoscopia, incluindo processadora de imagem, gastroscópios, colonoscópios, monitor médico, aspirador portátil e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema. **Fundamentação:** arts. 138, II, da Lei 14.133/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** VIANA E AGUIAR REIS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.049.840/0001-96, **Data de Assinatura:** 19/01/2026.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, torna sem efeito, para todos os fins de direito, a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2026-SMTTM, referente ao Processo Administrativo nº 2.589/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025-SMTTM, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XII, Edição nº 3.349, de 03 de fevereiro de 2026, página 5.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LITICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 REPUBLICAÇÃO/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 11/02/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 12h00min do dia 26/02/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 12h10min do dia 26/02/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão de Diárias nº 01/2026-SEMMA

Favorecido: Jairo Galvão de Araújo

Cargo/Função: Educador Ambiental

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon/MA – Brasília/DF – Timon/MA

Período: 23/02/2026 a 28/02/2026

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Valor Unitário: R\$ 280,00. **Valor Global:** 1.680,00

Finalidade: participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades, na condição de Delegado Estadual, representando o Poder Público Municipal de Timon (MA), conforme resultado da Conferência Estadual das Cidades do Maranhão ocorrido em novembro de 2025.

Portaria de Concessão nº 010/2026

Favorecido: ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 920,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 011/2026

Favorecido: IGO DE MOURA VARAO ARRAIS

Cargo/Função: PEDAGOGO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 012/2026

Favorecido: LUARA MARIA DE JESUS RIBEIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: PSICOLOGA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 013/2026

Favorecido: MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA GOMES

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 014/2026

Favorecido: LAYLA BIANCA SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 015/2026

Favorecido: AMANDA RAYARA DA PENHA PEREIRA

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 920,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 016/2026

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 017/2026

Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES



Destino: SÃO LUIS - MA
Período: 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026.
Quantidade de Diárias: 1,5
Valor Unitário: R\$ 215,00
Valor Global: R\$ 322,50
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 018/2026

Favorecido: JOELMA SANTOS LEAL
Cargo/Função: TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
Quantidade de Diárias: 3
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 420,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR UM ACOLHIDO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA OFTALMOLOGICA.

Portaria de Concessão: 01/2026

Favorecido: MARILENE BARBOSA SOARES
Cargo/função: Geógrafa
Órgão: SEMPLUR
Destino: São João dos Patos-MA
Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.
Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)
Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário e participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

Portaria de Concessão: 02/2026

Favorecido: Arthur Kauê Silva de Castro
Cargo/função: Assessor
Órgão: SEMPLUR
Destino: São João dos Patos-MA
Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.
Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)
Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário e Participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

Portaria de Concessão: 03/2026

Favorecido: DANIELE ADRIANO DA SILVA
Cargo/função: Assessora Técnica
Órgão: SEMPLUR
Destino: São João dos Patos-MA
Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.
Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)
Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário e participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

Portaria de Concessão: 04/2026

Favorecido: Antonio Rubens Fernandes Chaves
Cargo/função: Coordenador de Planejamento Urbano
Órgão: SEMPLUR

Destino: São João dos Patos-MA
Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.

Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)

Valor Unitário: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário e participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

Portaria de Concessão: 05/2026

Favorecido: JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO.
Cargo/função: Diretora.
Órgão: SEMPLUR.

Destino: Brasília/DF.

Período: 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2026.

Qtda. de Diárias: 06 (SEIS).

Valor Unitário: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Valor Total: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais).

Finalidade: Participação como delegada nacional pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) na Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF.

Portaria de Concessão: 02/2026

Favorecido: LUCAS MOURA CAMPOS SOARES
Cargo/função: Secretário
Órgão: SEMPLUR

Destino: São João dos Patos-MA

Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.

Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

Portaria de Concessão: 07/2026

Favorecido: ELISANDRA ARAUJO NASCIMENTO
Cargo/função: Coordenadora de Regularização Fundiária
Órgão: SEMPLUR

Destino: São João dos Patos-MA

Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.

Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: Acompanhar o Secretário e participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

Portaria de Concessão: 08/2026

Favorecido: Marcílio Cipriano de Moura
Cargo/função: Téc. Administrativo
Órgão: SEMPLUR

Destino: São João dos Patos-MA

Período: 25 a 27 de fevereiro de 2026.

Qtda. de Diárias: 03 (TRÊS)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Finalidade: acompanhar o Secretário e participar do curso Prático Científico de Regularização Fundiária- REURB, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro no Auditório da Câmara Legislativa Municipal de São João dos Patos.

ERRATA DA ATA DE SRP**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ATA DE SRP Nº 009E/2025****PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01954/20254– SEMS**

O município de **Timon – MA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ERRATA a Ata de SRP 009E/2025, celebrada com **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.577.401/0001-22**, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024 – Processo Administrativo nº 01954/2024 – SEMS, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição futura de Medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ter a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

LOTE 5							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
2	AMP	8320	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,04	R\$ 38.652,00

LOTE 7							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
			SULFATO DE		FRESENIUSKABI		R\$ 3.364,24



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



11	AMP	4368	GENTAMICINA80MG IM/IV 2ML	FRESENIUS	BRASILLTDA.	R\$ 0,88	
12	AMP	4368	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,72	R\$ 1.487,84
13	AMP	21840	SULFATO MAGNESIO 100MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,58	R\$ 950,62
14	AMP	29840	TENOXICAM 20MG/2ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 4,18	R\$ 13.693,68

LOTE 21							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
10	FR	1023	RISPERIDONA 1MG/ML LIQUIDO C/30ML	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 11,09	R\$ 56.692,08
11	UND	512	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 71,61

LOTE 24							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
20	LT	132	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃOALERGÊNICA, COM NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO 100% XAROPE DE GLICOSE. PARA USO ORAL OU ENTERAL DELACTENTES E CRIANÇAS DE 0-36 MESES, COMDIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E ÓLEO DE SOJA. DEVERÁ ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014. LATA COM NO MÍNIMO 400G.	DANONE - NEOCATE LCP UPGRADE 400G	DANONE LTDA.	R\$ 179,00	R\$ 23.628,00
21	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 0 A 6 MESES. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, NICOTINA	DANONE - FORMULA APTA MIL 1400G	DANONE LTDA.	R\$ 66,00	R\$ 8.712,00



			MIDA, DPANTOTENATO DECÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DERETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO OPTEROIL-L- GLUTÂMICO, FILOQUINONA, DBIOTINA, CALECALCIFEROL ECIANOCOBALAMINA), TAURINA, L- CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO				
--	--	--	---	--	--	--	--

LEIA-SE:

LOTE 5							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
2	AMP	8320	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,04	R\$ 8.652,00

LOTE 7							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
11	AMP	3.823	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG IM/IV 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 0,88	R\$ 3.364,24
12	AMP	547	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,72	R\$ 1.487,84
13	AMP	1639	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,58	R\$ 950,62
14	AMP	3.276	TENOXICAM 20MG/2ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 4,18	R\$ 13.693,68

LOTE 21							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	V UNIT	V TOTAL
10	FR	5.112	RISPERIDONA 1MG/ML LÍQUIDO C/30ML	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 11,09	R\$ 56.692,08
11	UND	1.023	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 71,61

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o VALOR TOTAL, as alterações são apenas erros de digitação dentro da tabela.

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Timon, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações PORTARIA Nº 082/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009C/2025

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1954/2024

O município de **Timon – MA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ERRATA Da **Ata de SRP 009C/2025**, celebrada com **PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.272.231/0001-01**, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024 – Processo Administrativo nº 01954/2024 – SEMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ter a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

LOTE 24- ALIMENTAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UND	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	V UNIT	V TOTAL
20	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO 100% XAROPE DE GLICOSE. PARA USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 - 36 MESES, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E ÓLEO DE SOJA. DEVERÁ ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014. LATA COM NO MÍNIMO 400G.	LT	32	DANONE	LATA 400G	R\$ 65,39	R\$ 5.688,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE	LT	32	NESTLE	LATA 400G	R\$ 85,32	R\$ 2.092,48



21	PALMISTE, ÓLEO DE CANOLACOM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO- INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D - PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N- PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D- BIOTINA, CALECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO.						
----	--	--	--	--	--	--	--

LEIA-SE:

LOTE 24- ALIMENTAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE	MODELO	V UNIT	V TOTAL
20	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, COM NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO 100% XAROPE DE GLICOSE. PARA USO ORAL OU ENTERAL DE LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 - 36 MESES, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE PROTEÍNAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E ÓLEO DE SOJA. DEVERÁ ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014. LATA COM NO MÍNIMO 400G.	LT	32	DANONE	LATA 400G	R\$ 177,75	R\$ 5.688,00
21	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLACOM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO- INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D - PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N- PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D- BIOTINA, CALECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO.	LT	32	NESTLE	LATA 400G	R\$ 65,39	R\$ 2.092,48

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o VALOR TOTAL dos lotes adjudicados, as alterações são apenas erros de digitação dentro da tabela. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Timon, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações PORTARIA Nº 082/2025-GP



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2026.02.09 18:41:58 -03'00'